

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU Março 2016**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

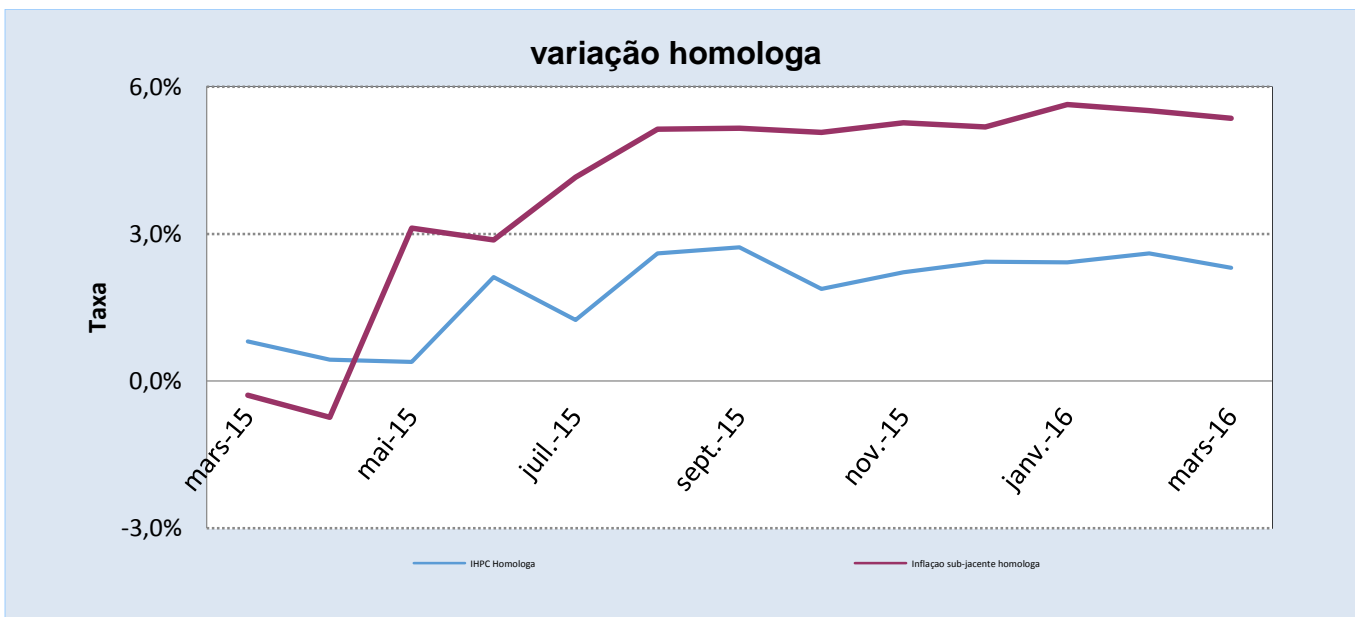
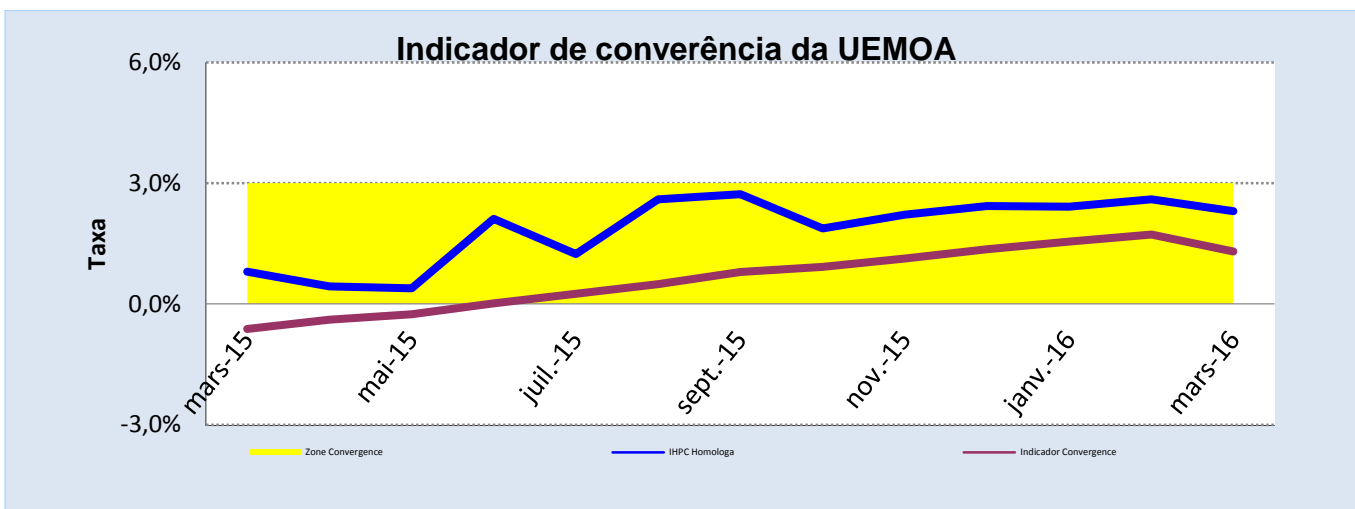
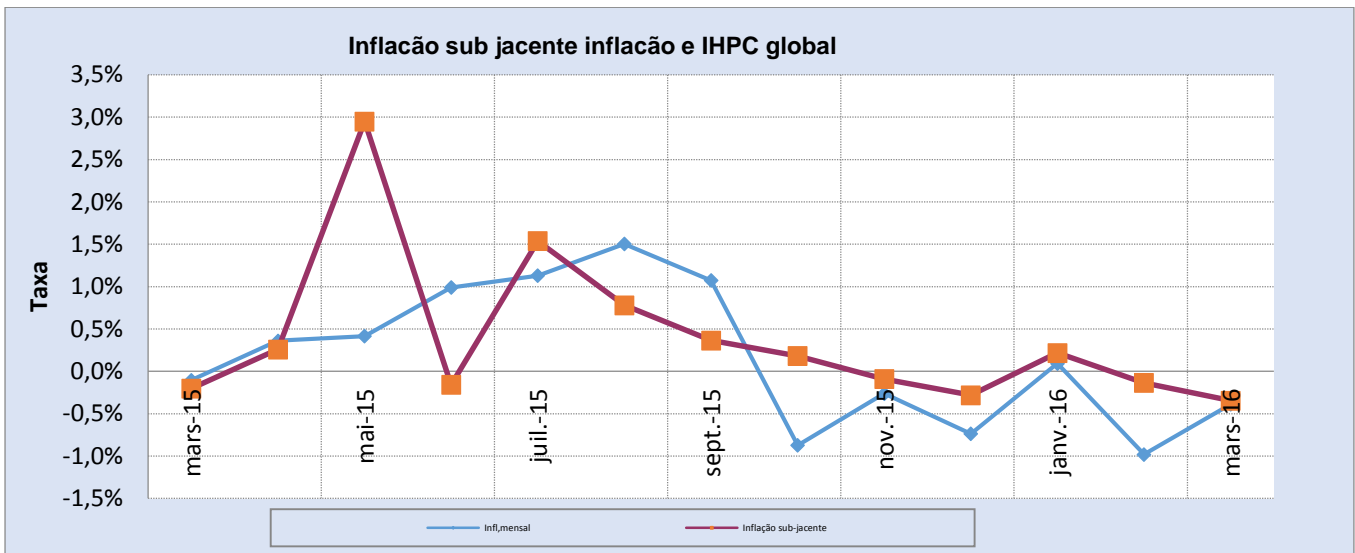
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

O índice é publicado o mais tardar, até decimo dia útil do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Mar. 2015	Dez, 2015	Jan, 2016	Fev, 2016	Mar, 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE DE BISSAU	10 000	105,3	109,1	109,2	108,1	107,7	-0,4	-1,3	2,3
01 Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	3 838	106,7	114,6	114,6	112,5	110,6	-1,6	-3,4	3,7
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	119,9	116,7	116,9	116,1	116,5	0,4	-0,1	-2,8
01102 <i>Carne</i>	524	113,4	126,4	125,4	126,2	121,8	-3,5	-3,7	7,4
01103 <i>Peixe</i>	709	99,9	111,1	117,6	115,7	103,7	-10,4	-6,6	3,8
01106 <i>Frutas</i>	112	69,1	70,8	69,4	66,8	75,6	13,2	6,8	9,4
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	87,7	124,2	115,3	88,1	94,8	7,6	-23,6	8,1
02 Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	99,3	98,6	98,5	97,4	97,4	0,0	-1,3	-1,9
03 Vestuário e Calçado	1 062	100,9	97,0	97,0	95,0	95,0	0,0	-2,0	-5,9
04 Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível	696	106,5	111,3	110,8	105,7	111,6	5,6	0,2	4,8
05 Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	104,3	105,4	105,4	102,2	102,2	0,0	-3,1	-2,1
06 Serviços de Saúde	201	111,8	107,3	107,2	110,3	111,1	0,8	3,5	-0,6
07 Transportes	1 732	110,1	117,5	118,0	119,4	118,0	-1,2	0,4	7,1
08 Comunicação	667	87,8	80,8	80,9	82,5	80,9	-1,9	0,2	-7,8
09 Lazer, recreio e Cultura	150	99,9	93,0	93,6	91,0	93,8	3,1	0,9	-6,1
10 Educação	176	108,2	114,5	114,5	128,6	128,6	0,0	12,4	18,9
11 Restaurantes e Hotéis	315	112,2	109,6	109,4	109,4	109,4	0,0	-0,1	-2,5
12 Bens e Serviços diversos	429	105,2	109,2	109,6	110,0	110,1	0,2	0,9	4,7



COMENTÁRIO SOBRE O ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal Negativa (0.4%) Em relação ao mês de fevereiro. Esta variação resultou principalmente pela descida de preços de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas **(ver o quadro nº-01).**¹

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação negativa 1,6%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque, é a função com maior ponderador no Índice.

Em relação aos Pães e Cereais, Frutas, registaram-se uma subida, que fez reduzir o índice de produtos alimentares. Este crescimento é justificado pela sazonalidade.

O aumento de preços de Fruta, é justificado pela subida de preço de citrinos e frutas secos e castanha.

O aumento de preços de Pães e cereais, é justificado pela subida de preços de pães cereais não transformado, esparguete e outros produtos de base de tubérculos.

A subida de preços de Legumes frescos, e justificada pela sazonalidade.

Os preços de Peixes caíram em 10,4%, devido ao aumento da oferta do referido produto no mercado. O mercado interno está a ser abastecida pela pesca industrial, e se a tendência continuar os preços dos pescados podem descer ainda mais.

A Função Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes, ficou estável com 0,0%, essa estabilidade é justificada pela manutenção de preços Tabaco e Estupefacientes de (0,0%).

A Função Serviços diversos registou um aumento de 0,2%, que é justificado pela subida de aparelhos e produtos para cuidados pessoais.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente registou uma variação mensal negativa de 0,3%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma descida de 3.7%. Esta é influenciada pela descida de preços de peixes fresco, outros frutos fresco de mar e legumes frescos em folhas. Um aumento foi verificado no Índice dos produtos Energéticos, em 0,4%. Este aumento é justificado pelo aumento de preços de combustíveis sólidos e outros 0,6%.

Aumento nos índices de produtos importado em 0,7%, com destaque para o grupo de produtos alimentares. Quanto ao sector da produção, em março de 2016 registou um decréscimo nos índices do sector Secundário 0,1%. O índice de sector primário registou uma descida de -3,8.

Quanto ao Índices de Bens não duráveis, registou uma descida em 0.8%, enquanto os bens duráveis manteve estável em 0,0%. E os Índice de Bens sem-duráveis, registara-se um aumento de 0,1%. No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016 registou-se uma taxa media anual de 2,6% o que indica que o País esta no cumprimento da norma.

Concernente ao índice de preços no Consumidor dos outros Estados Membros da UEMOA no mês de Novembro como pode ver (quad nº03), as variações anuais foram as seguintes: Togo com 2,5%,

¹ O INE informa á todos os utilizadores de IHPC de que os dados do mês de Fevereiro são apenas as estimativas. Isto porque no referido mês não ove recolha dos dados no tereno, devido a falta de recursos financeiros.

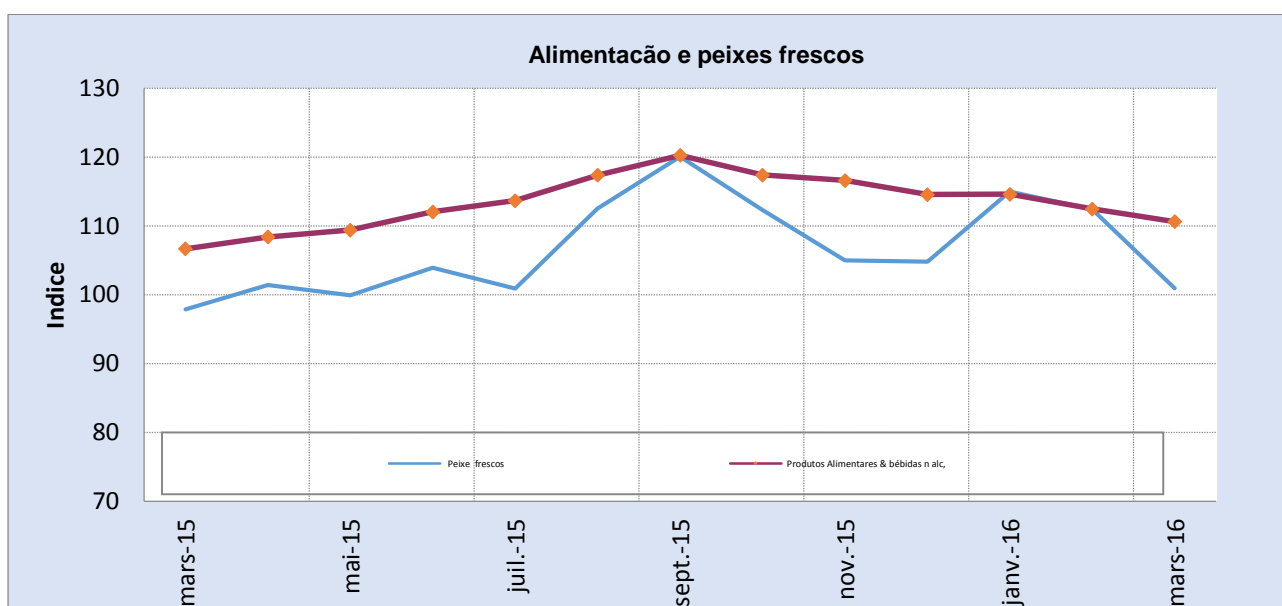
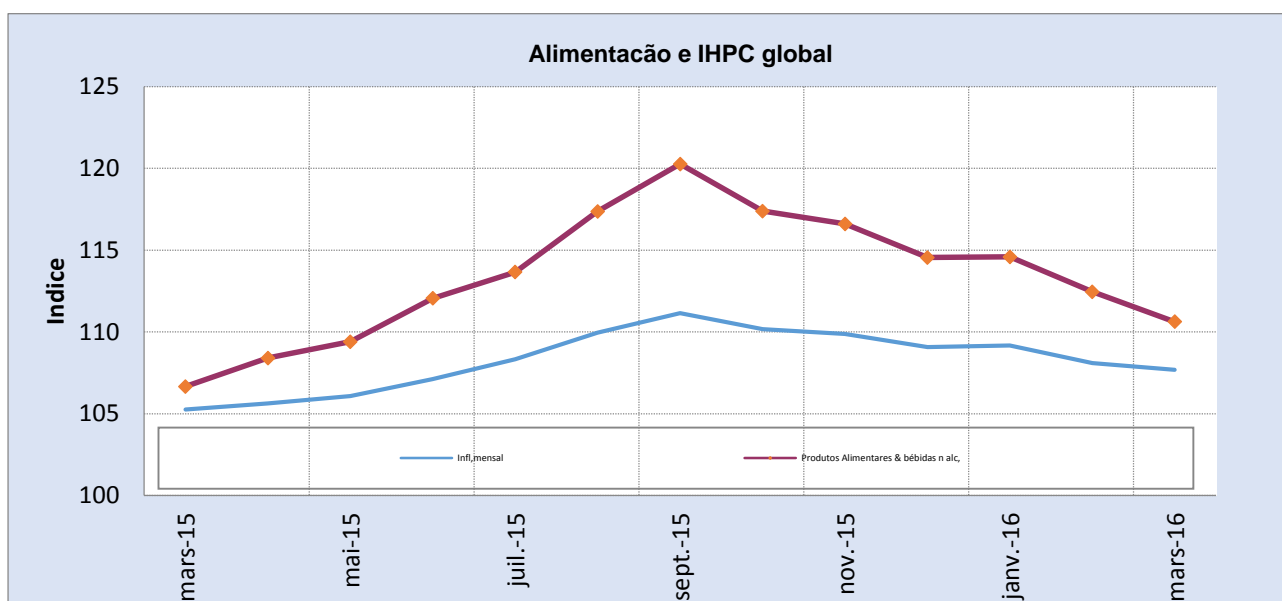
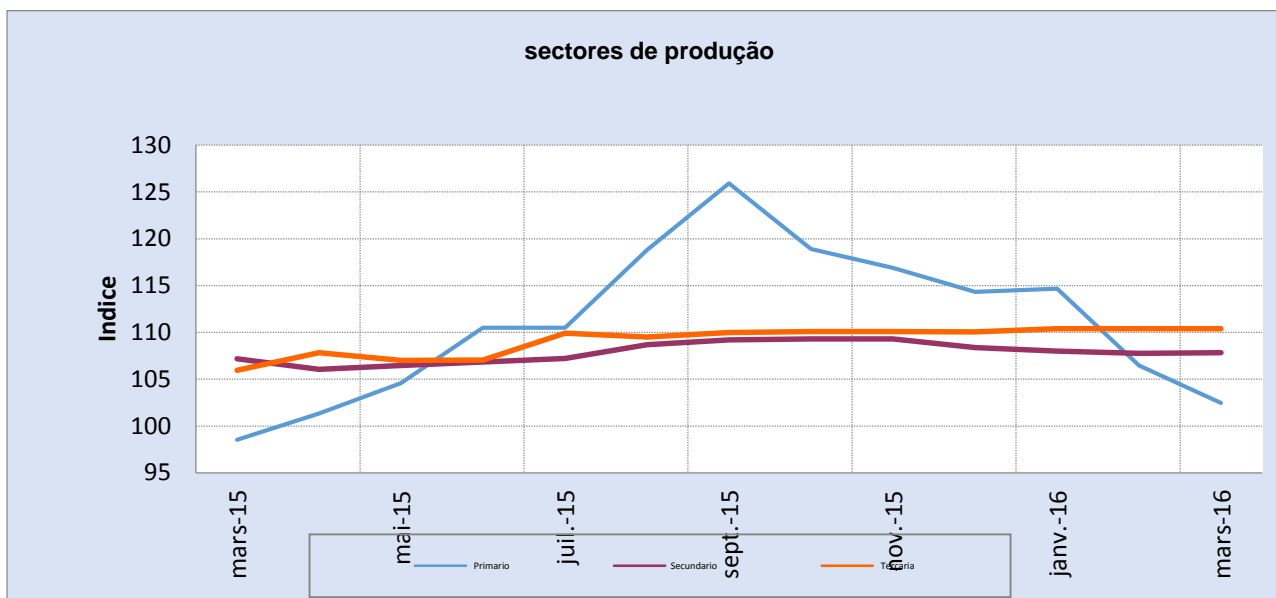
lidera a zona, seguido pelo Benin com 2,3%, Burkina-Faso 2,2%, Guiné-Bissau com 2,2%, Níger com 1,9%, Senegal 1,5%, Costa de Marfim com 0,8%, Mali com 0,3%, e Ver (Q n° 3)

Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Mar. 2015	Dez, 2015	Jan, 2016	Fev, 2016	Mar, 2016	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	105,3	109,1	109,17	108,1	107,68	-0,4	-1,3	2,3
Índice de produtos frescos	2 292	108,6	117,7	114,5	112,29	108,13	-3,7	-8,1	-0,4
Índice de produtos Energéticos	409	117,1	111,78	110,95	111,62	112,03	0,4	0,2	-4,3
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	104,1	109,99	110,23	110,08	109,7	-0,3	-0,3	5,4
Índice de produtos locais	5 759	104,6	112,43	112,41	110,58	109,19	-1,3	-2,9	4,4
Índice de produtos importados	4 241	107,3	105,3	104,56	105,5	106,28	0,7	0,9	-1,0
Índice do sector primário	1 291	98,6	114,34	114,68	106,47	102,47	-3,8	-10,4	3,9
Índice do sector secundário	5 587	107,2	108,37	108,01	107,76	107,82	0,1	-0,5	0,6
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	106	110,07	110,4	110,4	110,4	0,0	0,3	4,2
Índice de bens não duráveis	5 648	106,7	110,62	110,66	108,89	108,05	-0,8	-2,3	1,3
Índice de bens semiduráveis	660	105,9	100,12	100,09	100,2	100,31	0,1	0,2	-5,3
Índice de bens duráveis	570	98	96,35	96,38	96,16	96,16	0,0	-0,2	-1,9
Índice dos serviços	3 122	105,1	110,06	110,39	110,38	110,38	0,0	0,3	5,0

Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Maio. 2015

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Nov. 2014	Agos. 2015	Set. 2015	Out. 2015	Nov. 2015	1 Mês	3 Meses	12 Meses
Benin	110,9	111,5	110,8	112,6	113,4	0,7	1,7	2,3
Burkina-Faso	107,5	109,3	108,8	109,7	109,9	0,1	0,5	2,2
Costa Marfim	112,2	113,9	112,3	112,5	113,2	0,6	-0,6	0,8
Guiné-Bissau	107,5	110,0	111,1	110,2	109,9	-0,3	-0,1	2,2
Mali	113,5	117,3	115,9	115,9	113,9	-1,8	-3,0	0,3
Níger	107,5	108,1	109,2	109,4	109,5	0,1	1,3	1,9
Senegal	104,4	103,9	105,4	107,4	106,0	-1,3	1,9	1,5
Togo	113,4	117,2	116,2	115,7	116,2	0,5	-0,8	2,5



Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Mar. 2015	Dez. 2015	Jan. 2016	Fev. 2016	Mar. 2016	1 mês	3 meses	12 meses	
INDICE DE BISSAU	10000	105,3	109,1	109,2	108,1	107,7	-0,4	-1,3	2,3	
011	Produtos alimentares	3699	107,1	115,3	115,3	112,5	111,2	-1,1	-3,5	3,9
012	Bebidas não alcoólica	139	96,2	95,5	94,5	94,3	94,1	-0,1	-1,4	-2,1
021	Bebidas alcoólica	135	99,0	97,4	97,4	97,4	97,4	0,0	0,0	-1,6
022	Tabaco estupefaciente	36	100,2	103,3	102,8	103,6	105,1	1,4	1,7	4,9
031	Artigos e vestuários	802	99,2	95,0	95,1	95,0	95,0	0,0	0,0	-4,2
032	Calçados	260	105,9	103,1	102,9	102,9	102,9	0,0	-0,2	-2,9
041	Arendamento efectiva	164	112,0	122,2	122,2	122,1	122,1	0,0	-0,1	9,0
043	Reparação e conservação da Habitação	196	107,9	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	-2,1
044	Abastecimento da Água e serviços diverso	61	104,2	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	34,8
045	Electricidade, Gas e outros combustível	275	102,8	102,5	101,2	102,5	103,1	0,6	0,6	0,3
051	Móveis e Acessórios	84	105,3	103,9	103,9	102,2	102,2	0,0	-1,7	-3,0
052	Texteis de uso doméstico	42	107,0	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	-7,7
053	Aparelho doméstico e reparação	38	103,9	103,3	102,7	101,9	101,9	0,0	-1,3	-1,9
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	56	107,2	108,4	109,3	109,3	109,3	0,0	0,8	1,9
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	93,3	92,3	92,3	92,3	92,3	0,0	0,0	-1,1
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	303	104,7	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	3,3
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	114	115,4	110,9	110,6	110,3	111,1	0,8	0,2	-3,7
062	Serviços medicos não hospitalares	75	108,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	-2,8
063	Serviços hospitalares	12	95,8	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	-14,1
071	Aquisição de veiculos pessoais	93	102,2	98,1	97,8	97,8	97,8	0,0	-0,3	-4,3
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	229	128,1	117,9	117,9	117,6	117,6	0,0	-0,3	-8,2
073	Serviços de Transporte	1410	107,7	118,7	119,4	119,4	119,4	0,0	0,5	10,8
081	Comunicação e serviços postais	7	110,3	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	-32,5
082	Equipamento de telecomunicação	94	84,0	71,8	71,8	71,8	71,8	0,0	0,0	-14,5
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	566	88,2	82,3	82,5	82,5	82,5	0,0	0,2	-6,5
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	60	92,2	82,7	82,7	82,7	82,7	0,0	0,0	-10,3
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	9	106,7	102,2	102,4	102,4	102,4	0,0	0,2	-4,0
094	Serviços recreativos e culturais	15	90,3	84,8	91,0	91,0	91,0	0,0	7,3	0,7
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	107,7	102,2	102,2	102,7	102,7	0,0	0,5	-4,7
096	Viagens turisticas	1	146,6	149,2	149,2	149,2	149,2	0,0	0,0	1,8
101	Despesas de ensino (Ens.Pré- Primario)	63	118,9	128,6	128,6	128,6	128,6	0,0	0,0	8,2
102	Ensino Secundario	87	99,6	96,6	96,6	96,6	96,6	0,0	0,0	-3,0
104	Ensino Superior	17	114,6	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	37,8
105	Ensino pos -Secundario e não Superior (M	9	104,1	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	1,8
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	306	112,5	109,6	109,4	109,4	109,4	0,0	-0,2	-2,7
112	Despesas em Hotéis e semilares	9	101,4	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	6,3
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	241	107,9	109,4	110,1	110,0	110,1	0,2	0,7	2,1
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	100,7	108,3	108,4	108,4	108,4	0,0	0,1	7,6
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	100,0	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	7,9
126	Serviços Financeiros	3	95,7	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	3,9
127	Outros Serviços N. C. A	10	118,4	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	1,8

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/0}=100* \frac{\sum P_{it}*Q_{i0}}{\sum P_{i0}*Q_{i0}}, I \text{ varia de } 1 \text{ a } N$$

Ou

$$I_{t/0} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$V_{hg} = \left(\frac{\text{Índice do mês } do \text{ ano } N}{\text{Índice do mês } do \text{ ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões e o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climatéricas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Contribuição à taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{\bar{t}-1} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I_{Gt} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a **“Estabilidade dos Preços” dentro da área do Franco CFA (XOF)**

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Director da publicação: Suande CAMARA.

Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS

Enquadramento: Roberto Vieira

Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braima MANAFA